



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o exame de audiometria infantil é essencial para o diagnóstico e acompanhamento de crianças com transtorno do espectro autista (TEA), especialmente porque deve ser realizado enquanto a criança dorme;

Considerando que há relatos de que a máquina responsável por esse exame no Hospital Infantil Joana de Gusmão encontra-se inoperante, comprometendo o atendimento de crianças que necessitam do procedimento;

Considerando a importância da manutenção e funcionamento adequado dos equipamentos médicos para garantir o direito à saúde e a continuidade dos atendimentos às crianças com autismo;

Diante do exposto, solicita-se as seguintes informações:

1. A máquina de audiometria infantil do Hospital Infantil Joana de Gusmão encontra-se, de fato, inoperante? Se sim, qual a natureza do problema identificado?
2. Quais medidas já foram adotadas para o conserto do equipamento? Existe um prazo estimado para a normalização do serviço?
3. Há alguma alternativa disponibilizada pelo Estado para garantir que as crianças que necessitam do exame não fiquem desassistidas enquanto o equipamento estiver inoperante?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 18/02/2025, às 12:39.
